



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 352/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS BENTO BARCELOS, CLÉLIO MENESES E RAÚL REGO (PSD) – SERVIÇO CHECK-IN TELEFÓNICO

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. A razão concreta que levou à suspensão temporária do check-in telefónico por parte da Sata Air Açores foi a mudança dos sistemas de informação da Sata, nos quais o serviço de check-in telefónico se inclui, tendo sido por isso tal circunstância divulgada nos órgãos de comunicação social.
2. A razão pela qual os sistemas de informação da Sata continuaram a funcionar para os passageiros que iniciavam voos em São Miguel deveu-se unicamente ao facto da linha telefónica de entrada do “Contact Center” da Sata em Ponta Delgada ter sido direccionada para o Aeroporto João Paulo II, onde os equipamentos terminais foram configurados pelos fornecedores da aplicação, por ser este o aeroporto mais próximo e por se ter de iniciar por algum lado, a passagem do sistema Amsys para o sistema Amadeus.
Sem a adequada configuração dos equipamentos terminais nos restantes aeroportos e aeródromos da Região, a possibilidade de check-in telefónico ficou temporariamente impossibilitada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

3. No passado dia 8 de Setembro o serviço de check-in telefónico ficou disponível a todos os clientes da Sata Air Açores.
4. Esta questão encontra-se ultrapassada pelas razões apontadas nos pontos anteriores.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA